

Tarefa: 021
 Elemento de Despesa: 33903600
 Fonte: 2660020000
 Fundo: FMAS
 Belém, 15 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO 14/2023 - COMDAC

ALFREDO CARDOSO COSTA
 Presidente da Fundação Papa João XXIII

CONTRATO Nº. 016/2023-FUNPAPA

PARTES: - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
 - C S V COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO”.
VIGÊNCIA: 11/05/2023 A 10/11/2023
VALOR: R\$ 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 339039000. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
ASSINATURAS: FUNPAPA - ALFREDO CARDOSO COSTA
 C.S.V COMÉRCIO E SERVIÇOS – CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC/BELÉM - GESTÃO 2021/2023

Aos Quatro Dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Três, às 09h25, de forma presencial, deu-se início a reunião ordinária do pleno do COMDAC/BELÉM que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Secretária Municipal de Saúde (Presidente) - Titular: Muller Maia Vieira; Movimento República de Emaús - Titular: Telma Sueli Penha de Brito; Instituto Ambient – IA - Titular: Diego Alex de Matos Martins; Fundação Papa João XXIII - Titular: Delson Cruz; SEMEC - Titular: Márcia Carvalho; SEFIN - Titular: Elcio Fernando R. dos Santos; Lar Fabiano de Cristo - Titular: Elizângela Monteiro Neves, Fundação Acolher – Titular: Juliane da Silva Pinheiro Santos, Creche Cordeirinho de Deus – Titular: Noemi Rodrigues, Ursinho Carinhoso – Titular: Márlcio Teles, além do advogado Gilson Faciola - Consultor Jurídico, estiveram ausentes: PGM (apresentou justificativa) e FUMBEL (sem justificativa). A convocação se deu por e-mail e pelo aplicativo de WhatsApp dos conselheiros de direitos a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Informes: Ofício Instituto Ambient e Fundação Acolher;
2. Análise de registros;
3. Funcionamento da Comissão Eleitoral.

A reunião teve início com a palavra do Presidente e informou sobre a substituição dos Conselheiro Suplente do Instituto Ambient que passou a ser o Sr. Murilo Monteiro de Souza e pela Fundação Acolher que passou a ser a Sra. Juliane da Silva Pinheiro dos Santos. Quanto ao item 2 da pauta, após a apresentação dos relatórios de visitas e discussão do tema entre os conselheiros, foi deliberado à unanimidade pela RENOVAÇÃO do registro do Lar de Maria pelo prazo de 4 anos, pela INSCRIÇÃO do Centro Educacional Ronald Miranda – CEROM pelo prazo de 1 ano, pela INSCRIÇÃO do Instituto Raimundo Farah pelo prazo de 1 ano, pela INSCRIÇÃO da Associação Divina Misericórdia pelo prazo de 1 ano, RENOVAÇÃO do serviço de acolhimento institucional do Lar da Tia Socorro pelo prazo de 1 ano, pelo CANCELAMENTO do registro da Associação Multidisciplinar de Atenção ao Idoso, Criança, Adolescentes e Pessoas de Baixa Renda – AMAI, pelo CANCELAMENTO do registro da Sociedade Comunitária São João Batista. Ainda sobre o item 2 da pauta, considerando a necessidade de elaborar/atualizar resolução contendo critérios objetivos para definição do prazo de inscrição e/ou renovação de registro, o Pleno deliberou à unanimidade pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Políticas Públicas. Quanto ao item 03, foi designada reunião da comissão eleitoral para realizar a elaboração do planejamento para o dia 11.04.2023, às 14h. Na parte extra pauta, o Conselheiro Diego fez uso da palavra para informar que foi concluído o processo de consulta pública do Plano de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes e solicita sua inclusão na pauta da próxima reunião do pleno. O Conselheiro Diego também reiterou pedido para que seja incluído em pauta o projeto “Pará em Defesa de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”, tendo o pleno deliberado pelo encaminhamento da matéria à Comissão das Políticas Públicas. O Conselheiro Diego também aproveitou para convidar todos os conselheiros a participarem das atividades que estão sendo planejadas em alusão ao dia nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes nos seguintes dias e locais: Seminário Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes promovido pelo Ministério Público do Pará no dia 19.05.2023, das 8 às 18h, Escola Almirante Renato Guilhobel (06.05.2023, das 9h30 às 11h30), Lar Fabiano de Cristo (09.05.2023, das 8 às 17h) e Caminhada na Praça da República (21.05.2023, das 9 às 12h). O Conselheiro Diego também solicitou informações sobre o Plano de Aplicação e o Conselheiro Delson e o Presidente Muller informaram que está em fase final de tramitação no âmbito da FUNPAPA e que em breve deverá ser lançado edital. O Conselheiro Diego também informou que, na qualidade de membro designado por este Conselho, participará de reunião na tarde de hoje sobre o Programa Cidade UNICEF, bem como que estão abertas as inscrições para a capacitação promovida pela Fundação Vale Norte, qual seja, Trilha do Conhecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa, ação que integra o Programa Fortalecimento dos Conselhos de Direitos. Por fim, a Conselheira Telma informou sobre a realização da Semana Padre Bruno no período de 22 a 29.05.2023 e ficou de repassar maiores informações posteriormente. E por não haver mais nada a ser apreciado e deliberado deu-se por encerrada esta reunião às 12h lavrando-se a respectiva ata sendo assinada por todos os presentes e por mim Diego Martins que secretariei a reunião e redigi a mesma.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 9.115/2015 e no art. 01 do Regimento Interno, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada dia 04 de abril de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros, RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a RENOVAÇÃO do registro da LAR DE MARIA, CNPJ 04.934.428/0001-62, sob a inscrição nº 05/2023, pelo período de 04(quatro) anos, em Regime de Atendimento Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto, com a seguinte RECOMENDAÇÃO: enviar anualmente, até abril, o relatório de atividades e plano de trabalho.

Art. 2º - Deferir a RENOVAÇÃO do registro da ASSOCIAÇÃO LAR DA TIA SOCORRO CNPJ 09.309.468/0001-37, sob a inscrição nº 06/2023, pelo período de 01(um) ano, em Regime de Acolhimento Institucional, com a seguinte RECOMENDAÇÃO: intensificar o trabalho em REDE e incluir no acolhimento crianças e adolescentes de Belém.

Art. 3º - Deferir a INSCRIÇÃO do registro da CENTRO EDUCACIONAL RONALD MIRANDA - CEROM, CNPJ 34.612.417/0001-93, sob a inscrição nº 07/2023, pelo período de 01(UM) ano, em Regime de Atendimento Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto, com a seguinte RECOMENDAÇÃO: forma uma equipe técnica do CEROM para compor a equipe multidisciplinar da SEDUC com objetivo de fortalecer o trabalho social com crianças, adolescentes e seus familiares atendidos na instituição.

Art. 4º - Deferir a INSCRIÇÃO do INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF, CNPJ 35.587.493/0001-92, sob a inscrição nº 08/2023, pelo período de 01(um) ano, em Regime de Atendimento Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto.

Art. 5º - Deferir a INSCRIÇÃO da ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA, CNPJ 02.991.012/0001-50, sob a inscrição nº 09/2023, pelo período de 01(um) ano, em Regime de Acolhimento Institucional.

Art. 6º - Cancelar a INSCRIÇÃO Associação Multidisciplinar de Atenção ao Idoso, Criança, Adolescentes e Pessoas de Baixa Renda - Amai - Projeto Recriar, CNPJ 27.943.423/0001-00, por encerramento de atividades do projeto com crianças e adolescentes.

Art. 7º - Cancelar a INSCRIÇÃO Sociedade Comunitária São João Batista, CNPJ 10.235.513/0001-35, por encerramento de atividades com crianças e adolescentes.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.
 Belém/PA, 15 de maio de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
 PRESIDENTE DO COMDAC

ERRATA DAS RESOLUÇÕES Nº 12 E 13/2023 – COMDAC

Trata a presente errata de retificação da redação dos pré-candidatos Deferidos e Indeferidos, em função de erro material, referente a relação dos distritos administrativos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
 • DISTRITO DAENT – CONSELHO TUTELAR I: INDEFERIDO

05	PAULA DA SILVA CORREA
----	-----------------------

• DISTRITO DAMOS – CONSELHO TUTELAR I: INDEFERIDO

04	EDILENE MOURA RABELO
----	----------------------

• DISTRITO DAENT – CONSELHO TUTELAR III: DEFERIDO

14	HENRIQUE LUIZ DA SILVA COLARES
----	--------------------------------

LEIA-SE:
 • DISTRITO DAENT – CONSELHO TUTELAR I: DEFERIDO

05	PAULA DA SILVA CORREA
----	-----------------------

• DISTRITO DAMOS – CONSELHO TUTELAR I: DEFERIDO

04	EDILENE MOURA RABELO
----	----------------------

• DISTRITO DABEL – CONSELHO TUTELAR III: DEFERIDO

11	HENRIQUE LUIZ DA SILVA COLARES
----	--------------------------------

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.
 Belém/PA, 15 de maio de 2023.

Müller Maia Vieira
 Presidente do COMDAC.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 062/2023 - GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições retifica a publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Belém – DOM nº 14693/2023, de 10 de abril de 2023.